



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião do Executivo Municipal de 28 de novembro de 2019, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 115 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARU (PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DE OLIVEIRA DO BAIRRO) – P05 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO E LIGAÇÃO À RUA MANUEL SIMÕES BARATA – CEDÊNCIAS RECÍPROCAS DE PARCELAS DE TERRENO PARA ACERTO DE ESTREMAS E RECONFIGURAÇÃO DE PRÉDIOS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;

1.º - Aceitar a doação/cedência a título gratuito de duas parcelas de terreno, com as áreas de 4m² e de 174m² a desanexar dos prédios R-8686 e R-8687, respetivamente, propriedade da Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga, para integrar o domínio privado municipal (prédio U-4643 propriedade do município) e para integrar o domínio público municipal, respetivamente, nos termos da Informação/Proposta n.º 115/2019 – Mandato 2017/2021 apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º – Aprovar a doação/cedência a título gratuito de duas parcelas de terreno, com a área de 6m² a desanexar do prédio U-4643, propriedade do município, para integrar o prédio R-8687, propriedade da Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga e com a área de 42m² (prédio que venha a resultar da desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do município de Oliveira do Bairro), sob condição da desafetação referida nos pontos V e VI da informação mencionada no ponto anterior;

3.º – Aprovar a execução de vedação com prumos metálicos e rede numa extensão estimada de 68ml, com cerca de 1,80m de altura, nas extremas a poente, nascente e sul dos prédios da Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 131.2019|DPGU PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;

- 1.º - Subscrever a proposta de desafetação da parcela de terreno com a área de 42m² do domínio público municipal para o domínio privado municipal com as seguintes confrontações: Norte com Município de Oliveira do Bairro, do Nascente com a rua Manuel Simões Barata e do Poente com a Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga, conforme se encontra devidamente identificada na planta anexa à Informação Técnica 131.2019|DPGU prestada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 22 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º – Remeter a proposta à Assembleia Municipal, com vista à sua competente aprovação;
- 3.º – Em caso de aprovação, nos termos dos pontos anteriores, deverá a deliberação ser publicitada conforme dispõe o artigo 56.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E BAIXA TENSÃO NORMAL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN-IP) DOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, ANADIA, AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO, MURTOSA, OLIVEIRA DO BAIRRO, OVAR, SEVER DO VOUGA, VAGOS, E DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO, ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES ”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;

- 1.º - Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, datado de 21 de novembro de 2019 e, assim, adjudicar a aquisição de serviços de fornecimento contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP), para o Município de Oliveira do Bairro, pelo prazo de 24 meses, à EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A., pelo valor contratual estimado de 1.638.013,82 € (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, treze euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, nos termos da Informação prestada pela DSAMSU, datada de 22 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º – Aprovar a minuta de contrato único de aquisição de serviços de “Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP), dos Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes”, a celebrar entre a EDP Comercial – Comercialização de



Oliveira do Bairro câmara municipal

7

Energla S.A. e o Agrupamento de Entidades adjudicantes compostos pelos Municípios, supra referidos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos o Chefe da Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, Eng.º Paulo Araújo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 36.2019|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - 'P02 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS' 2ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO E 2ªPRORROGAÇÃO DE PRAZO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a 2.º modificação objetiva do contrato nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 311.º coadjuvado com a alínea b) do artigo 312.º, com a reposição de equilíbrio financeiro do contrato no montante de 2.863,88 € (dois mil oitocentos e sessenta e três euros e oitenta e oito cêntimos) + IVA (0,40%) que corresponde à aprovação de 20.562,15 € (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois euros e quinze cêntimos) + IVA (2,86%) de trabalhos complementares e 17.698,27 € (dezassete mil seiscentos e noventa e oito euros e vinte sete cêntimos) + IVA (2,46%) de trabalhos a menos, conforme mapa de modificações objetivas, anexo à Informação Técnica 36.2019|DOM datada de 22 de novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais ;.....

2.º - Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, sendo esta posteriormente remetida ao cocontraente;.....

3.º - Aprovar o pedido da prorrogação de prazo, até 31 de dezembro de 2019, em conformidade com os motivos elencados e elementos entregues pela empresa Vítor Almeida e Filhos, S.A., devendo os documentos ajustados e entregues, nomeadamente o plano de trabalhos e o cronograma financeiro, serem aprovados com o reajustamento, considerando apenas 2 meses, ou seja, os 7% propostos e devem ser repartidos pelos meses de novembro de dezembro.

PONTO 6 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA O PROJETO FAMI.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de uma nova conta bancária no Novo Banco destinada, exclusivamente, aos pagamentos e recebimentos referentes ao financiamento pelo fundo (FAMI), nos termos da Informação apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património datada de 25 de novembro de 2019.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 195 | GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ESCORAMENTO E ESTABILIZAÇÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta n.º 195|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), para aquisição de equipamentos de Escoramento e Estabilização nas condições do Procedimento de Consulta Prévia levado a cabo pela associação;

2.º - Que o apoio financeiro seja cedido após entrega de documentação comprovativa da aprovação, em Assembleia Geral do Relatório de Gestão e Contas de 2018, sob parecer do Conselho Fiscal, assim como documentação comprovativa de aprovação em Assembleia Geral, do Plano de Atividades para 2019 e das respetivas atas de aprovação dos documentos;

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar o Chefe de Divisão, Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 196|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 196|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, ao Rotary Club de Oliveira do Bairro, no montante de 500,00 € (quinhentos euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 197|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 197|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à ADAMA – Associação dos Amigos de Malhapão, no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;
- 3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 198|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADRAC - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, DO AMBIENTE E CULTURAL DO RÊGO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 198|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à ADRAC – Associação Desportiva, Recreativa, do Ambiente e Cultural do Rêgo, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;
- 3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 199|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CAMARNAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta n.º 199|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à Associação Cultural dos Amigos do Camarnal, no montante de 500,00 € (quinhentos euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 200|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – APOFORNO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PÓVOA DO FORNO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 200|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....
PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 202|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AMALIFECA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LIMEIRA, FEITEIRA E CARVALHA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 202|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à AMALIFECA – Associação



Oliveira do Bairro câmara municipal

- de Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha, no montante de 1.000,00 € (mil euros);.....
- 2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 203|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE MONTELONGO DE AREIA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 203|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo da Areia, no montante de 1.000,00 € (mil euros);.....
- 2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 204|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 204|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga





Oliveira do Bairro câmara municipal

do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;.....
3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 205|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 205|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros);.....
2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;.....
3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 206|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 206|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à Comissão de Melhoramentos de Oiã, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);.....
2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;.....
3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 207|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE ORNITÓFILO DA BEIRA LITORAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 207|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, ao Clube Onitófilo da Beira Litoral, no montante de 500,00 € (quinhentos euros);.....

2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 208|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO REGIONAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 208|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, ao Núcleo Regional de Oliveira do Bairro da Liga dos Combatentes, no montante de 700,00 € (setecentos euros);.....

2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 209|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – OIÁCELERA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 209|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à Oiácélera – Associação de Desportos Motorizados, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);.....

2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 210|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – PROMOB - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 210|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à PROMOB - Associação de promoção e Mobilização da Comunidade, no montante de 3.000,00 € (três mil euros);.....

2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 211|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – UDCRS - UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da



Oliveira do Bairro câmara municipal



Informação/Proposta n.º 211|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à UDCRS – União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro, no montante de 3.000,00 € (três mil euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;
- 3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 212|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – UNIRE - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO REGATINHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 212|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à UNIRE – Associação União do Regatinho, no montante de 800,00 € (oitocentos euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;
- 3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 213|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – INFANTÁRIO FREI GIL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 2134|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2019, à Sociedade de Promoção Social – Obra do frei Gil – Infantário Frei Gil, no montante de 4.380,00 € (quatro mil trezentos e oitenta



Oliveira do Bairro câmara municipal

euros);.....

2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em três prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 45% até trinta dias após a outorga do Contrato-Programa e a 3.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;.....

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....
PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 214|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 214|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Filarmónica do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Investimentos, no valor de 15.185,00 € (quinze mil, cento e oitenta e cinco euros), para aquisição de fardamento;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a aquisição dos fardamentos;.....

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....
PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 215|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – RANCHO FOLCLÓRICO "AS VINDIMADEIRAS DA MAMARROSA".....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 215|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico "As Vindimadeiras da Mamarrosa", relativo à Medida de Apoio ao Investimentos, no valor de 1.221,35 € (mil duzentos e vinte e um euros e trinta e cinco cêntimos), para aquisição de equipamentos de cozinha e para efetuar



Oliveira do Bairro câmara municipal



- pequenas obras de conservação na sede;.....
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira e a 2.ª prestação de 50% com a entrega da documentação que comprove a aquisição de equipamentos de cozinha e da realização das obras de conservação; .
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 4.º - Designar o Chefe de Divisão Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 216|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AMPER – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 216|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMPER – Associação dos Amigos de Perrães, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 3.875,00 € (três mil, oitocentos e setenta e cinco euros), para aquisição de uma caldeira de aquecimento;
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira e a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a aquisição do equipamento;.....
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 217|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – GRUPO FOLCLÓRICO IDENTIDADE LUSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 217|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Folclórico Identidade Lusa, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), para aquisição de trajes típicos;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a aquisição dos trajas;

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 218|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – XVIII GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO ADREP “VILA DA PALHAÇA – OLIVEIRA DO BAIRRO” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 218|GAP, datada de 21 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADREP – Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, no valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros), para apoio à realização do XVIII Grande Prémio de Atletismo ADREP “Vila da Palhaça – Oliveira do Bairro”;.....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 50% com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo e a 2.ª prestação de 50% após a realização do evento e do subsequente relatório de balanço;

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

5.º - Ceder os pódios, sinais de trânsito e grades de sinalização.....

PONTO 30 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APROVAÇÃO DA LISTAGEM DOS PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “RUÍNA”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem dos prédios classificados como “ruína”, que constam em anexo à Informação/Proposta apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística I Divisão de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, datada de 19 de novembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

7

PONTO 31 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 132|2019 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA “FESTA DE NATAL”, NO DIA 20 DE DEZEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, do Auditório do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, no dia 20 de dezembro de 2019, para efeitos da realização da “Festa de Natal”.

PONTO 32 – E-MAIL DA BANDA FILARMÓNICA DA MAMARROSA, A SOLICITAR A ALTERAÇÃO DA DATA PARA CEDÊNCIA DE ESTRADO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO CONCERTO INTEGRADO NAS COMEMORAÇÕES DO 103.º ANIVERSÁRIO, DO DIA 24 DE NOVEMBRO PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO – AUTORIZAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;

1.º - Revogar a deliberação tomada na reunião de 31 de outubro de 2019, referente ao ponto 47 da respetiva Ordem de Trabalhos, na parte referente à cedência de estrado à Banda Filarmónica da Mamarrosa no dia 24 de novembro de 2019;.....

2.º - Autorizar a cedência do estrado, à Banda Filarmónica da Mamarrosa”, no dia 15 de dezembro no âmbito da comemoração do aniversário da Associação.

PONTO 33 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA FREGUESIA DE OIÃ, NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2019, POR PARTE DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE FESTA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência do Auditório da Freguesia de Oiã, no dia 7 de dezembro de 2019 à Comissão de Melhoramentos de Oiã, para efeitos de realização de angariação de fundos.

PONTO 34 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA FREGUESIA DE OIÃ, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2019, POR PARTE DA SOLSIL–ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE FESTA DA “FESTA DE NATAL”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência do Auditório da Freguesia de Oiã, no dia 14 de dezembro de 2019 à SOLSIL – Associação de Solidariedade Social do Silveiro, para efeitos de realização de festa de Natal.

PONTO 35 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FESTAS DO CERCAL, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE GRADES A 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

EVENTO PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 15 de novembro, em que autorizou a cedência de grades à Comissão de Festas do Cercal, nos dias 16 e 17 de novembro de 2019, para apoio à realização de evento de angariação de fundos.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 28 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara,


Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.